



BACHARELADO EM PSICOLOGIA

CAROLINE COSTA OLIVEIRA

**CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**Conceição do Coité-BA
2022**

CAROLINE COSTA OLIVEIRA

**CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

Artigo apresentado à Faculdade da Região
Sisaleira como requisito para obtenção do título
de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Esp. Rafael Lima Bispo.

Coorientadora: Profa. Amanda Boaventura
Lima.

**Conceição do Coité-BA
2022**

Ficha Catalográfica elaborada por:
Carmen Lúcia Santiago de Queiroz – Bibliotecária
CRB: 5/1222

O41 Oliveira, Caroline Costa
Consequências psicológicas em mulheres vítimas de
violência doméstica/Caroline Costa Oliveira. –
Conceição do Coité: FARESI, 2022.
32f.;il.,color..

Orientador: Prof. Esp. Rafael Lima Bispo
Coorientadora Profa. Amanda Boaventura Lima.
Artigo científico (bacharel) em Psicologia –
Faculdade da Região Sisaleira (FARESI). Conceição do
Coité, 2022.

1 Psicologia 2 Consequências Psicológicas 3 Vítimas
4 Violência Doméstica. I Faculdade da Região Sisaleira –
FARESI.II Bispo, Rafael Lima. III Lima, Amanda
Boaventura. IV Título.

CDD: 150

CONSEQÜÊNCIAS PSICOLÓGICAS EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Caroline Costa Oliveira¹

Rafael Lima Bispo²

Amanda Boaventura Lima³.

RESUMO

Historicamente a violência tem feito parte da sociedade e atingido todos os setores, não sendo restrita a uma determinada raça ou classe social, consisti em um fenômeno complexo. A violência contra a mulher se constitui em uma das principais ofensas contra os direitos humanos e, conseqüentemente, fere o direito à vida, à liberdade, à dignidade, à integridade física e psicológica da mulher, sua saúde de maneira integral, atinge diretamente o seu direito de ir e vir enquanto pessoa na sociedade. Portanto, o presente artigo visa investigar quais as conseqüências da violência doméstica em mulheres que sofrem ou vivenciam este abuso na cidade de Conceição do Coité – BA. Obteve-se como amostra 24 participantes, com idades entre 16 a 59 anos, no qual responderam um questionário semiestruturado com questões baseadas na violência doméstica e suas implicações. O questionário passou por uma análise quanti-qualitativa no qual foi possível avaliar as questões dispostas pelas participantes. Verificou-se que diante das classificações da violência contra a mulher, as mais presentes nesta pesquisa formam a violência física e psicológica/verbal, no qual resultou serias conseqüências para as participantes bem como, baixa autoestima, falta de confiança, insegurança entre outros. A sociedade tem sido frequentemente reprodutora destes comportamentos agressivos, este fator é percebido quando se tenta justificar a violência em variados fatores. As origens para estas implicações podem ser investigadas em fatores culturais e psicossocial.

PALAVRAS-CHAVE: Conseqüências Psicológicas. Vítimas. Violência Doméstica.

ABSTRACT

Historically, violence has been part of society and has reaching all sectors, not being restricted to a particular race or social class, it is a complex phenomenon. Violence against women constitutes one of the main offenses against human rights and, consequently, harms the right to life, freedom, dignity, physical and psychological integrity of women, their health in an integral way, it directly affects their right to come and go as a person in society. Therefore, this article aims to investigate the consequences of domestic violence in women who suffer or experience this abuse in the city of Conceição do Coité - BA. A sample of 24 participants was obtained, aged between 16 and 59 years, in which they answered a semi-structured questionnaire with questions based on domestic violence and its implications. The questionnaire underwent a quantitative-qualitative analysis in which it was possible to evaluate the questions asked by the participants. It was found that in view of the classifications of violence against women, the most present in this research form physical and psychological/verbal violence, which resulted in serious consequences for the participants as well as low self-esteem, lack of confidence,

¹ Discente do curso de Psicologia. E-mail: karolcostaoliver@gmail.com.

² Docente orientador. Pós-Graduado em Psicanálise. E-mail: rafael.bispo@faresi.edu.br.

³ Docente coorientadora. Mestra em Gestão de Políticas Públicas (UFRB) e Doutoranda em Psicologia (UFBA). E-mail: amandaboaventura@gmail.com.

insecurity, among others. Society has often reproduced these aggressive behaviors, this factor is perceived when trying to justify violence in various factors. The origins for these implications can be investigated in cultural and psychosocial factors.

KEYWORDS: Psychological Consequences. Victims. Domestic Violence.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente a violência tem feito parte da sociedade e atingido todos os setores, não sendo restrita a uma determinada raça ou classe social, consisti em um fenômeno complexo. A violência segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS (2002) é exercida pelo uso intencional da força física ou do poder, contra si próprio, contra o outro, contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha uma grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico entre outros impactos. Neste sentido o conceito de violência não se restringe apenas ao dano físico, ou seja, que deixa marca corporal no sujeito ao qual foi vítima.

Essa definição abrange uma ampla gama de danos em decorrência da agressão, inclusive consequências psicológicas. Esta reflete cada vez mais um reconhecimento maior acerca da brutalidade que não necessariamente resulta em dano físico ou morte, mas que, contudo, coage/constrange a vítima, as famílias, as pessoas violentadas de modo geral (OMS, 2002).

Todas as formas de abuso podem resultar em danos físicos, psicológicos e sociais, que não obrigatoriamente levam a feridas físicas, invalidez ou morte, contudo, os estragos conseguem ser imediatos e perdurar por longos anos após o abuso inicial. Portanto, limitar o conceito de violência somente a lesão ou morte, invalida e limita a compressão da totalidade do impacto do abuso na vida das vítimas, famílias e sociedade (OMS, 2002).

Segundo o Ministério da Saúde (2001), a violência doméstica ocorre entre pessoas que tenham grau de vinculação afetiva, ou seja, grau de parentesco/consanguinidade, podendo também envolver outros membros que convivam no mesmo espaço doméstico sem que haja nenhum vínculo familiar, tais como empregados domésticos, vizinhos, amigos, entre outros. A violência doméstica nem sempre acontece vindo do parceiro abusador, embora em sua maioria seja praticado por estes, esta definição se dá devido à prática de agressão acontecer no meio doméstico.

As, sutis manifestações de abusos não-físicos, em geral, não são reconhecidas ou muitas vezes passa despercebido pela vítima. A violência física que permite marcas corporais não é mais um segredo para sociedade sendo “visto” por todos, mas as de ordem psicológica/verbal

continua por muitas vezes sendo romantizada tanto pela população quanto pelo abusador e vítima, que passa a enxergar como uma forma de cuidado e até mesmo um momento de estresse que resultou num grito, ato de ignorância, soco na parede, entre outros comportamentos tão "comuns" e aparentemente inofensivos, mas que causam sérios danos na vida da mulher (MILLER, 1999).

A violência psicológica/verbal, por vezes se apresenta de formas tão sutis que muitas mulheres não conseguem reconhecer. O abuso emocional, psicológico, social e econômico carrega consigo consequências fortemente prejudiciais a saúde das vítimas podendo deixar marcas eternas na alma destas, causando danos a nível psíquico, social, emocional e até mesmo em seus futuros relacionamentos (MILLER, 1999).

Uma das formas de violência mais comuns contra as mulheres são praticadas por um marido ou parceiro íntimo. A situação inversa é radicalmente diferente e incomum, pois, é muito provável que um homem seja atacado por um desconhecido do que por alguém que faça parte do seu ciclo de amizade, sua esposa ou parceira íntima. O fato destas estarem emocionalmente envolvidas com seus parceiros e muitas vezes dependerem destes financeiramente, tem grandes implicações tanto para a dinâmica do abuso quanto para conseguir sair deste ciclo (OMS, 2002).

Um fator significativo para a violência de gênero (ressalvo a contra a mulher), é que a estas historicamente nasceram para serem desvalorizadas, do lar, passiva e submissa ao homem. Sem dúvidas a origem para estas implicações há que buscá-las em fatores de ascendência cultural e psicossocial que predispõe o agressor acometer esta agressão e nas formas que prática, nos modos em que a sociedade tolera e até estimula esses atos de brutalidade (BRASIL, 2001). A maior parte dessa selvageria se tolera em silêncio, e se justifica como "tradição" no qual o homem precisa ser viril, chefe de família e sinônimo de força, já mulher é sexo frágil, necessita ficar em casa e cuidar do seu lar.

A violência contra a mulher é uma violência de gênero que acomete todo o mundo, não sendo restrita a classes sociais, níveis socioeconômicos, religioso ou cultural. Há muitos anos as organizações de mulheres vêm chamando atenção da sociedade, das entidades públicas para o fato da agressão contra a mulher em especial a violência de gênero. Devido aos grandes esforços destas organizações e movimentos feministas que está pauta tem ganhado voz e sua devida atenção, tornando-se uma questão internacional. Inicialmente vista como uma questão de violação dos direitos humanos, atualmente a violência de gênero tem sido frequentemente encarada como um importante problema de saúde pública (OMS, 2002).

Portanto, o presente artigo visa investigar quais as consequências da violência doméstica em mulheres que sofrem ou vivenciam este abuso na cidade de Conceição do Coité – BA, bem como compreender quais são os impactos psicológicos em mulheres por consequência da violência doméstica nesta região, de que forma esta impacta em seu cotidiano e analisar como a sociedade avista e acolhe esta mulher vítima de violação. De modo que seja possível analisar este fenômeno compreendendo as diversas particularidades e abrangências do ato de abuso contra a mulher, visto que neste artigo abordaremos especificamente de uma violência de gênero ao qual a vítima sofre agressão apenas por ser ela.

1.1 JUSTIFICATIVA

As reflexões acerca da violência doméstica e suas implicações no cotidiano de mulheres vítimas são múltiplas, portanto, compreender este ato de exuberância e seus impactos se faz necessário, visto que os números de vítimas têm cada vez mais aumentado, ainda que existam leis de proteção as mulheres. A violência contra a mulher é considerada um grave problema que fere diretamente aos direitos humanos, sendo este uma agressão de gênero que pode estar relacionada a padrões culturais.

Ainda hoje, o número de mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil continua aumentando, principalmente em decorrência da pandemia COVID-19. Esta realidade tem implicado no grande aumento de casos e diminuição no número de denúncias, uma das explicações para esta situação é que as vítimas se sentem ameaçadas e coagidas em realizar a denúncia com a presença do agressor dentro da residência.

Neste contexto, o artigo irá contribuir de modo a entendermos quais as implicações psicológicas em decorrência da violência doméstica no cotidiano de mulheres vítimas e como a sociedade entende está violência de gênero intimamente relacionada a padrões culturais oriundos de um povo machista, de que forma essa população visualiza a vítima.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 DEFINIÇÃO DE VIOLÊNCIA

De acordo com o art.5 da Lei Maria da Penha nº11.340/2006, violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial. A lei tem por

objetivo criar “mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (artigo 1º), em conjunto com a Constituição Federal (art.226, parágrafo 8). A Lei Maria da Penha se constitui devido as grandes lutas e esforços de movimentos importantes entre mulheres e feministas, setores governamentais ou não governamentais (SARDENBERG & TAVARES, 2016).

Violência doméstica praticada contra a mulher é toda e/ou qualquer conduta que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico, psicológico, sexual ou moral. De acordo com a Lei Maria da Penha nº11.340/2006, art. 5º o termo “violência doméstica” advém do ambiente onde o abuso ocorre, ou seja, demonstrar as situações ocorridas dentro de casa, compreendida como espaço de convívio de pessoas, com ou sem vínculos familiares, não se restringindo apenas a agressão praticada contra a mulher por seus parceiros no ambiente doméstico.

A condição de violência é, antes de tudo, uma questão de violação dos direitos humanos, no qual garante direito a todo e qualquer ser humano, sem distinção de classe social, raça, gênero, orientação sexual, entre outros. A violência doméstica causa, consequências em várias esferas na vida da vítima, no trabalho, nas relações sociais, em sua saúde (física e psicológica) (FONSECA; RIBEIRO & LEAL, 2012).

A violência doméstica atinge a mulher de maneira física, psicológica, sexual e social, ou seja, em todas as esferas de sua vida, impactando diretamente no seu modo de conviver com outras pessoas e em suas relações pessoais (FALCKE *et al.*, 2015⁴; GOMES, 2012⁵ *apud* GALELI & ANTONI, 2018). Além disso, abrange todas as formas que incluem a opressão, impossibilitam ou violam as suas garantias individuais. O medo das frequentes ameaças e agressões, junto ao receio por se manter na relação permeiam os pensamentos de muitas mulheres, fazendo com que pouco seja falado do abuso vivenciado com pessoas do seu convívio, outra justificativa seria a naturalização da agressão, portanto, a mulher deixa de falar quando sente-se envergonhada ou intimidada pelo medo do outro acreditar ser algo “normal” ou até mesmo que a culpa seja da vítima (GALELI & ANTONI, 2018).

Os reflexos da violência modificam a configuração das suas redes de apoio social, de modo que se torna cada vez mais difícil e restrito este contato, também podendo haver o fato que algumas mulheres atribuem suma importância ao casamento o colocando em primeiro plano, o que pode resultar num sentimento de obrigação em mantê-lo erguido (DUTRA *et al.*,

⁴ FALCKE, D. *et al.* Violência conjugal: em marido e mulher se mete a colher. **Viver a dois: oportunidades e desafios da conjugalidade**, p. 79-99, 2015.

⁵ GOMES, Nadirlene Pereira *et al.* Violência conjugal: elementos que favorecem o reconhecimento do agravo. **Saúde em debate**, v. 36, p. 514-522, 2012.

2013). A violência pode causar diferentes prejuízos na vida da mulher e é compreendida de maneira singular por cada uma delas, visto que cada sujeito é único e vai atribuir significados diferentes a cada situação. A maneira como a mulher percebe e vive a situação, pode influenciar na maneira como será enfrentada o abuso podendo até evitar futuras situações de risco (GALELI & ANTONI, 2018).

Talvez a violência sempre tenha feito parte da sociedade, em geral. Seus impactos podem ser vistos em várias dimensões e em diversas partes do mundo (OMS, 2002). Todos os anos milhares de pessoas são atuantes ou vítimas de abuso que muitas vezes levam a morte, ou deixam sequelas físicas e/ou psicológicas na vida da vítima, podendo abranger a outras esferas de sua existência acarretando repercussões psíquicas que podem levar ao desenvolvimento de psicopatologias e traumas consequentes do ato.

Historicamente a violência contra a mulher parte das relações hierárquicas de poder, especialmente no âmbito da família, constituídas na determinação de condutas que determinam aquilo que é de ordem feminina e masculina (PIOSIADLO, FONSECA & GESSNER, 2014). Na sociedade, o homem tem sido detentor de poder e do direito de ser livre e a mulher a mulher tem assumido o lugar de submissa a ele, cuja maior responsabilidade é voltada aos cuidados domésticos, essa conjuntura precede e embasa a violência de gênero na qual há existência de conflito entre feminino e masculino, a mulher é violentada somente por ser mulher (SOUZA, SANTANA & MARTINS, 2018).

O problema da violência doméstica em relação às mulheres são um problema generalizado, com isso inúmeros tratados e convenções internacionais foram postas com temas relacionados a agressão contra a mulher, portanto, desde 1975 com a Primeira Conferência sobre as Mulheres na Cidade do México, deu início aos primeiros movimentos e tratados sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres. Tendo como referência no Brasil a Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência Doméstica em 9 de junho de 1994 no Belém do Pará que em seu cap. II, art. 3 define que “Toda mulher tem direito a ser livre de abuso, tanto na esfera pública como na esfera privada.”

Mesmo diante de tantos tratados, convenções e com a Lei Maria da Penha sendo uma das mais avançadas no mundo, ainda é possível observar no Brasil um grande número de agressões contra a mulher, onde é possível refletir que há uma contraposição com relação aos fatos observados, fazendo-nos pensar que mesmo com todos os aparatos somente a lei não é suficiente para resolver um problema grave como a violência doméstica. Este problema reflete nos pensamentos e comportamentos da sociedade, isso significa dizer que convivemos em uma

sociedade machista, não restringindo este termo apenas aos homens, pois, muitas mulheres também pensam desta forma (SARDENBERG & TAVARES, 2016).

2.2 OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E SUAS LUTAS FRENTE AOS DIREITOS DAS MULHERES

A violência contra a mulher se constitui em uma das principais ofensas contra os direitos humanos e, conseqüentemente, fere seu direito à vida, à liberdade, à dignidade, à integridade física e psicológica da mulher, sua saúde de maneira integral, atinge diretamente o seu direito de ir e vir enquanto pessoa na sociedade. É um fenômeno que atinge mulheres de todo o mundo, não existindo um critério de exclusão (SARDENBERG & TAVARES, 2016).

O movimento de mulheres no Brasil ao longo das últimas décadas tem tentado promover reflexões e transformações no comportamento e na composição social do país, reivindicando mudanças políticas amplas e significativas. Há uma multiplicidade de vozes de mulheres clamando por um mundo melhor e mais justo, onde estas não precisem afirmar a sociedade todo o tempo um direito que constitucionalmente já foi conquistado. Cada vez mais tem avançado a consciência da necessidade de estabelecer e aprimorar medidas legislativas, judiciais e especialmente políticas públicas que possa garantir o acesso de todas a exercer sua cidadania de maneira confortável sem que necessariamente precise se sentir constrangida por ser mulher (SARDENBERG & TAVARES, 2016).

A violência contra a mulher foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como forma de discriminação e violação dos direitos humanos e em vários outros documentos da ONU estão inclusas importantes recomendações para implementação e criação de mecanismos de combate a este tipo de abuso. Este reconhecimento se deu devido aos movimentos propostos por mulheres e feministas que deram voz e nome a mulheres violentadas, tanto em âmbito internacional quanto nacional, a partir de então foi possível tornar-se visível e politizar a violência com base nas ideologias de gênero (SARDENBERG & TAVARES, 2016).

Desde a década de 60, os movimentos feministas de diversos países, deram visibilidade social as distintas formas de segregação e abuso contra as mulheres, construindo uma agenda política que foi importante para a construção legislativa, ou seja, na criação de leis de proteção a mulheres violentadas. Essa agenda orientada pelos princípios de igualdade e da equidade de gênero e do respeito à dignidade da pessoa humana, exigia que as mulheres fossem vistas como sujeitos de direitos humanos com precisões específicas (SARDENBERG & TAVARES, 2016).

Deste modo é possível compreender que as lutas de movimentos em prol dos direitos das mulheres já existem a décadas, tornando visível e sendo agente ativo no processo de reconhecimento desta violência, junto ao poder legislativo na criação de leis importantes para o sistema de igualdade e equidade do gênero.

Nestes últimos anos os movimentos feministas têm lutado não somente pela eliminação da discriminação social e legislativa e por ampliação de direitos, mas também para que as mulheres se tornem titulares e autoras dos privilégios formais já conquistados. Tal processo implica no aumento das potencialidades de mulheres para enfrentar e superar as discriminações, que consequentemente levam ao empoderamento feminino fator importante no método de aceitação e reconhecimento de suas lutas e conquistas enquanto mulher e sempre vistas como “sexo frágil” perante a sociedade (SARDENBERG & TAVARES, 2016).

A sociedade de maneira geral ainda tem uma visão preconceituosa, levando em seus pré-conceitos um pensamento patriarcal que é perpassado de geração em geração, visualiza a mulher como sexo frágil, sendo está uma verdadeira violência de gênero, que poderá ser erradicada somente com a mudança de concepção da sociedade a respeito das mulheres, as representações sociais têm forte influência na humanidade, fator este que praticamente inviabiliza esta modificação tão radical de ideia, mas não impossibilita que as mulheres cada vez mais ocupem espaços jamais ocupados por elas, os movimentos e mobilizações feministas tem cada vez mais contribuindo nestes processos (SARDENBERG & TAVARES, 2016).

Por tanto os movimentos feministas em diversos países, incluindo Brasil, tem sido importante no desenvolvimento e implementação de políticas públicas que contemplem o reconhecimento de direitos. Desta forma os movimentos têm incentivado cada vez mais mulheres a praticar sua cidadania e a se mobilizar para conhecer seus direitos e lutar por eles (SARDENBERG & TAVARES, 2016). Estes movimentos têm ganhado cada vez mais visibilidade e recolhimento por parte de toda a população, visto que as mulheres têm tomado consciência de seus direitos e ocupando espaços que nunca haviam sido ocupados.

2.3 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA VISTA NA SOCIEDADE

A violência doméstica sempre existiu, associada a vários fatores, estando diretamente relacionada com as questões de gênero, pois, na sociedade o homem sempre foi visto como um sujeito de poder e provedor do lar. Ao analisar estas *interfaces* são possíveis deparar-se com vários fatores e implicações ligadas ao fenômeno da violência doméstica. A maioria das vítimas

permanece coagida em um relacionamento abusivo muitas vezes baseado na dependência financeira e/ou emocional levando a um ciclo de abuso (CÔRTEZ, 2012).

Durante anos esta visão machista foi acolhida pela sociedade como verdade onde mulheres eram vistas apenas como reprodutoras da humanidade e donas de casa, enquanto seus companheiros iam trabalhar e trazer o sustento para seus lares, com o passar do tempo e durante o desenvolvimento da sociedade esta “verdade absoluta” foi tomando outra forma. Ainda existe a permanência deste discurso em nossa sociedade, porém, houve um avanço significativo por parte destas mulheres, onde hoje são autônomas de sua própria história e não mais tem suas vidas ditadas por seus companheiros, fator este que traz por muitas vezes para o homem a sensação de impotência e insegurança, pois, durante todo o tempo a sociedade reafirma que o indivíduo deve tomar este lugar.

A violência contra a mulher é um fenômeno global, onde não há distinção de classe social ou raça. Uma, a cada três mulheres sofreu violência física e/ou sexual provocada por um parceiro (STÖCKL H. *et al.*, 2013). No país, o necessário isolamento social para o enfrentamento à pandemia coloca à tona uma dura realidade: apesar de serem responsáveis por 28,9 milhões de famílias, as mulheres brasileiras não estão seguras nem mesmo em suas casas, pois, durante o processo de afastamento coletivo as mulheres passaram a serem observadas e impedidas de manter contatos mais frequentes com familiares e amigos o que implica diretamente nas margens de manipulação e controle psicológico, influenciando inteiramente nas denúncias de violência doméstica, pois, com o violentador por perto esta mulher sente-se coagida em buscar ajuda (EURONEWS, 2020⁶ *apud* VIEIRA, GARCIA & MACIEL, 2020).

De acordo com a pesquisa Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil, (2021), 1 (uma) em cada 4 (quatro) mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirmam ter sofrido algum tipo de violência ou agressão, durante a pandemia da covid-19. Isso significa dizer que cerca de 17 milhões de mulheres foram vítimas de violação neste período. Ao analisar vínculo da vítima com o autor do crime, revela-se que 72,8% dos autores do abuso foram praticados por companheiros ou ex-parceiros. Sendo assim, é “comum” que as mulheres estejam expostas ao perigo enquanto estão em seu ambiente de descanso/conforto, desfrutar o lar como meio seguro e de proteção deveria ser um direito básico garantido a todos, mas, na prática, ainda é um privilégio de gênero (REUTERS, 2020⁷ *apud* VIEIRA, GARCIA & MACIEL, 2020).

⁶ EURONEWS. Domestic violence cases jump 30% during lockdown in France. **Euronews**, 2020.

⁷ REUTERS. Calls to Spain's Gender Violence Helpline Sharply During Lockdown. **The New York Times**, 2020.

O ditado popular “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” é um grande desafio em nossa sociedade, pois, carrega em si uma extensa reflexão, até que ponto devemos permitir que outras mulheres sejam agredidas e violentas por homens, somente por serem mulheres. O sentimento de posse do homem sobre a mulher e a naturalização da violência, tem em comum as raízes de uma coletividade machista e patriarcal que sempre propôs que os homens ocupassem esta figura de macho provedor, enquanto as mulheres deveriam sempre ocupar o espaço de sexo frágil e está sempre submissa (VIEIRA; GARCIA & MACIEL, 2020).

3 MATERIAIS E MÉTODOS / METODOLOGIA

Pesquisa quanti-qualitativa de caráter exploratório o qual irá permitir uma análise subjetiva de acordo com os objetivos da pesquisa, de modo a tornar uma maior familiaridade com o problema a ser estudado, contemplando maior número de participantes em seus dados e quantificações, permitindo desta maneira uma grande amostra a ser avaliada. Modelo de pesquisa delimitado como estudo de campo (configura-se aqui como estudo de campo o ambiente virtual para aplicação do questionário desta pesquisa).

Para esta pesquisa será utilizada a pesquisa de campo, que sucederá através de questionário semiestruturado de modo *online* por meio da plataforma Google Forms. Contendo como público-alvo mulheres e jovens com idades a partir de 16 anos que já passaram/passam por algum episódio de violência doméstica (ressalvo que a violência doméstica se caracteriza pelo ambiente no qual ocorre, dentro de ambientes domésticos).

A análise dos dados se constituirá através de um questionário semiestruturado que permitirá maior liberdade as participantes de expressarem sua subjetividade, sendo uma análise de conteúdo (GIL, 2002). O recorte cronológico de artigos que foram utilizados para fundamentar esta pesquisa foi dos anos de 2012 a 2021.

Não haverá critérios de inclusão referente a níveis socioeconômicos ou grau de escolaridade, apenas serão consideradas participantes que tenham uma faixa etária a partir de 16 anos que estejam passando ou já passaram por episódios de violência doméstica. Os critérios de exclusão serão homens, mulheres que não passaram por nenhum tipo de agressão ou desconhecem mulheres que já passaram por tal situação, de idade inferior a 16 anos ou que a qualquer momento se recuse a assinar o Termo de Consentimento Esclarecido (TCLE).

No questionário (idade, gênero, estado civil, religião, nível de escolaridade, cor/etnia e se já havia ou não sido violentada), foram questões avaliadas de forma quantitativa. Haviam outras questões na qual se direcionavam aos tipos de abuso sofrido, quais foram os agressores,

de que modo essa violência é percebida, e quais as próprias percepções das vítimas sob si mesma.

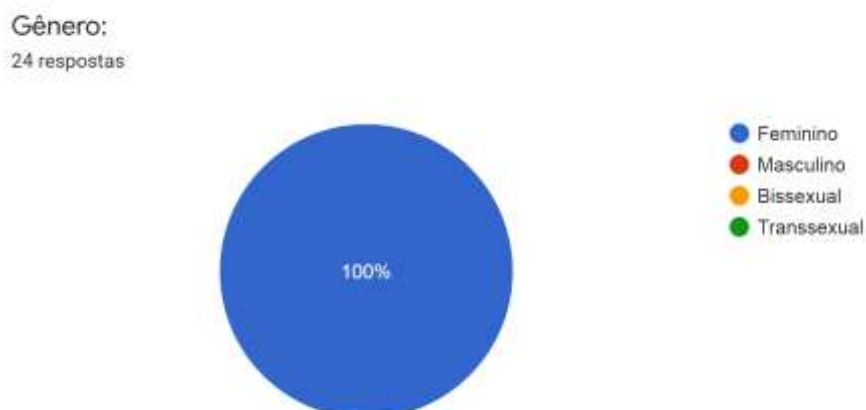
Tal pesquisa, a *priori*, não apresenta nenhum tipo de risco ou prejuízo, porém, na assinatura do consentimento é possível que os participantes sintam algum desconforto, e mediante tal ocorrência a pesquisadora interromperá a coleta de dados para a pesquisa em qualquer momento, sem nenhuma consequência ou constrangimento das participantes. Também é importante ressaltar que nenhuma informação obtida por meio da presente pesquisa será divulgada de maneira que identifique as contribuintes. A pesquisadora estará disponível em todo e qualquer momento, antes, durante e após a realização do estudo para informar e tirar dúvidas que as participantes possam vir a ter em relação à pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

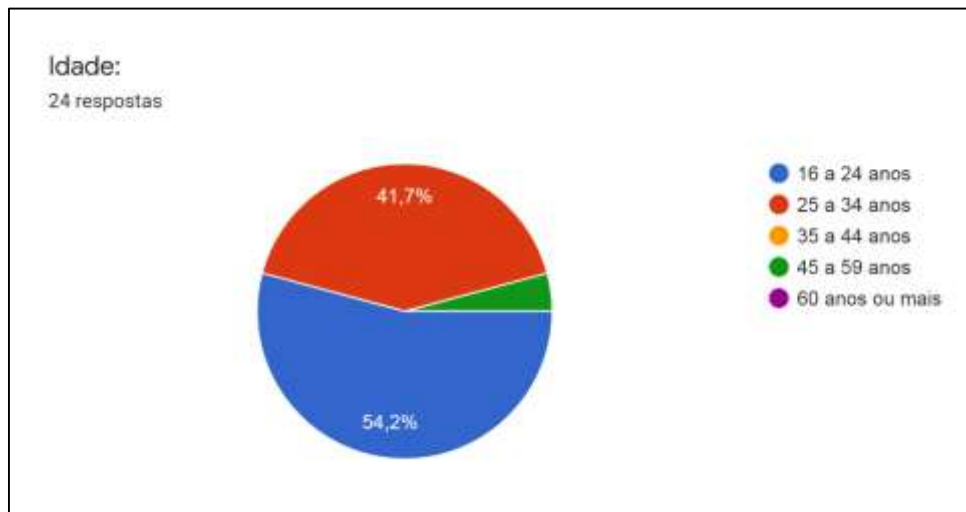
Dentre as 27 respostas obtidas por meio do questionário desta pesquisa, com base nos critérios de inclusão e exclusão já expostos, 3 destes retornos foram anuladas, pois, correspondiam a sujeitos do sexo masculino no qual a pesquisa não considerará, visto que está diretamente ligada ao público feminino.

Todos os retornos analisados são pertencentes a categoria feminina, sendo 24 (100%) dados (Gráfico 1, 2022). As participantes tinham idades variadas entre 16 a 59 anos, dentre os quais 13 (54,2%), tinham idade entre 16 a 24 anos, 10 (41,7%) tinham idade entre 25 a 34 anos e 1 (4,2%) tinha idade entre 45 a 59 anos, não havendo registros para a idade de 60 anos ou mais (Gráfico 2, 2022). Tornando visível que nesta pesquisa o maior número de indivíduos entrevistadas são pessoas adolescentes/adulto-jovem.

Gráfico 1: Gênero.

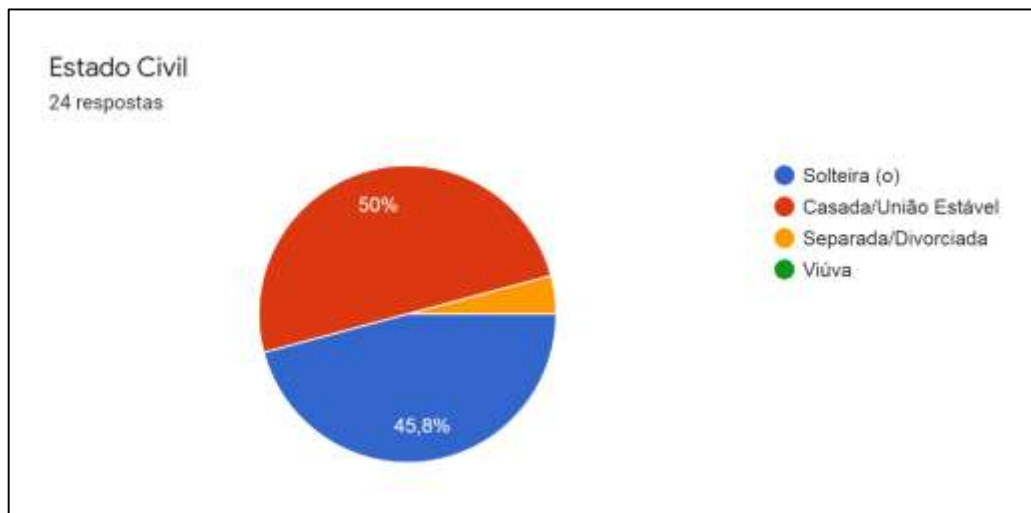


Fonte: Elaboração da autora (2022).

Gráfico 2: Idade.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

Das 24 entrevistadas, 11 (45,8%) se apresentaram como sendo solteira, 12 (50,0%) como sendo casada ou vivem em uma união estável (moram juntos ou convivem em um relacionamento de longo prazo), e 1 (4,2%) na categoria separada/divorciada, não havendo registros para o grupo viúva (Gráfico 3, 2022). Tornando possível observar que nesta pesquisa há uma maior quantidade de pessoas casadas ou que convivem em uma união estável com seus parceiros (as).

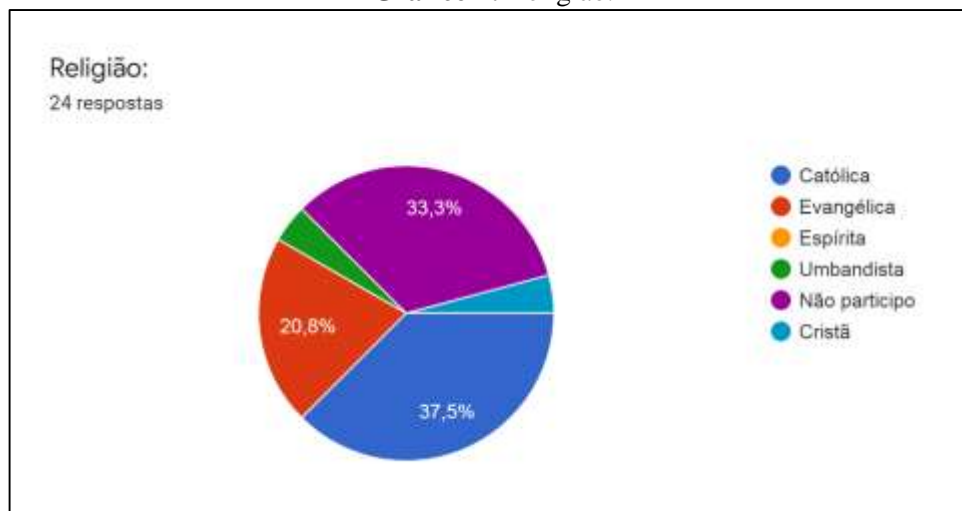
Gráfico 3: Estado Civil.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

No questionário religião, das 24 respostas, 9 (37,5%) pessoas se apresentam como católicas; 5 (20,8%) são evangélicas; 1 (4,2%) como umbandista; 8 (33,3%) pessoas que não participam de nenhuma religião, ou que não se identificam com nenhuma das opções propostas

na questão e 1 (4,2%) pessoa que se autodenominou cristã (está opção não estava disponível no assunto, mas a entrevistada pontuou) (Gráfico 4, 2022).

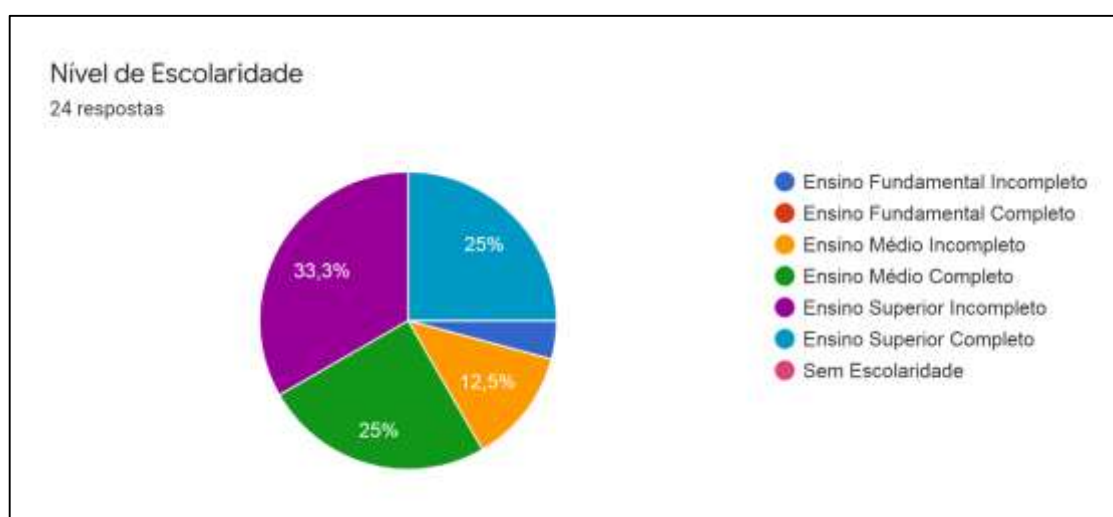
Gráfico 4: Religião.



Fonte: Elaboração da autora (2022).

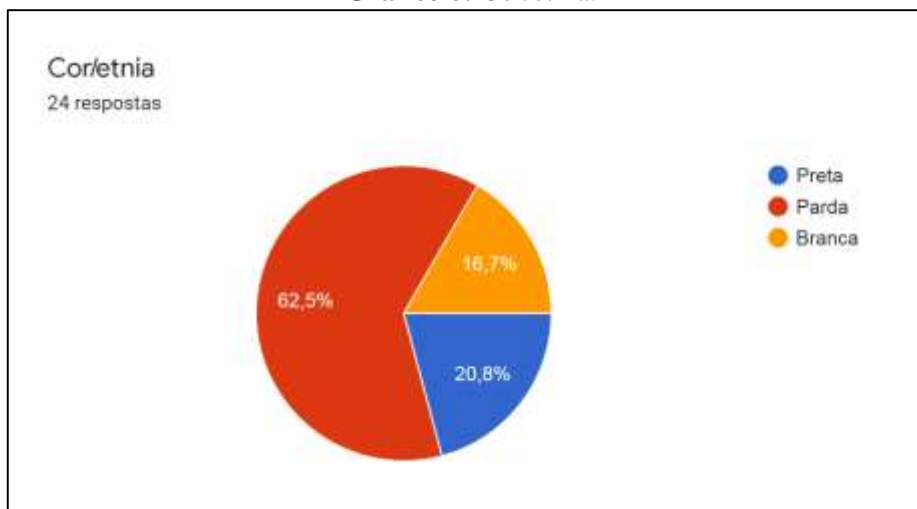
Das 24 entrevistadas, 1 (4,2%) apresentou-se como tendo o ensino fundamental incompleto, 3 (12,5%) com o ensino médio incompleto, 6 (25%) com o ensino médio completo, 8 (33,3%) com o ensino superior incompleto, 6 (25%) com o ensino superior completo, não havendo registros para as opções de ensino fundamental completo e sem escolaridade (Gráfico 5, 2022).

Gráfico 5: Nível de Escolaridade.



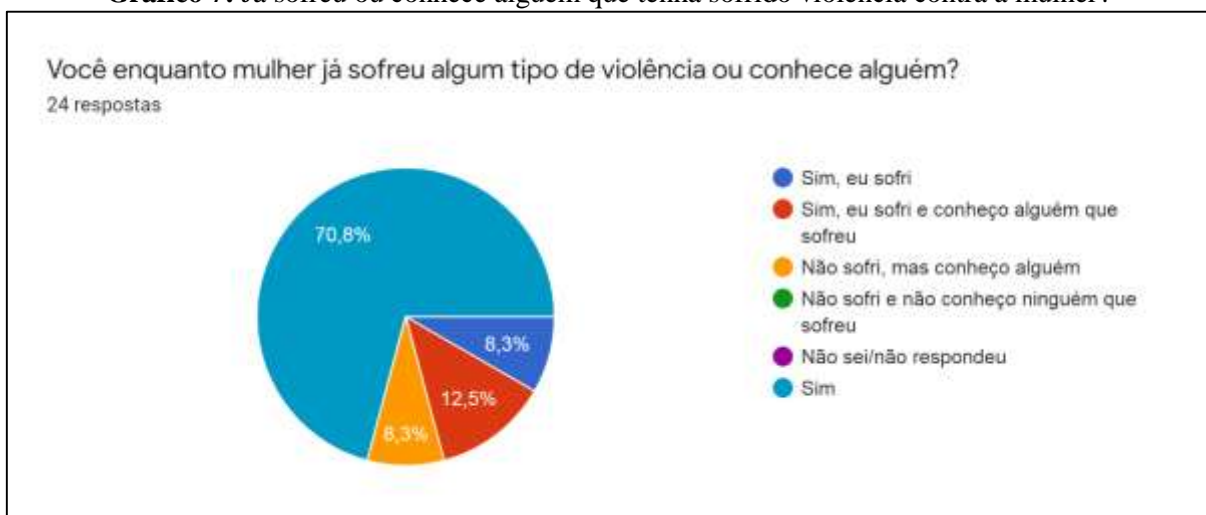
Fonte: Elaboração da autora (2022).

Das 24 participantes, no que se referente a cor/etnia, 5 (20,8%) pessoas se autodeclaram pretas, 15 (62,5%) pardas e 4 (16,7%) pessoas brancas (Gráfico 6, 2022).

Gráfico 6: Cor/etnia.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

Em relação à pergunta se já sofreu algum tipo de violência, 19 (79%) participantes já sofreram violência (nesta questão agrupei os itens “sim, eu sofri” e “sim”, pois, se referem a mesma situação), 3 (12,5%) das entrevistadas já lidaram com violência e também conhece outra pessoa que sofreu ou sofre, 2 (8,3%) não sofreu, mas conhece alguém que já sofreu ou ainda sofre, não havendo registros para as opções não sofreram e não conheço ninguém que já tenha sofrido e não sei/não respondeu (Gráfico 7, 2022).

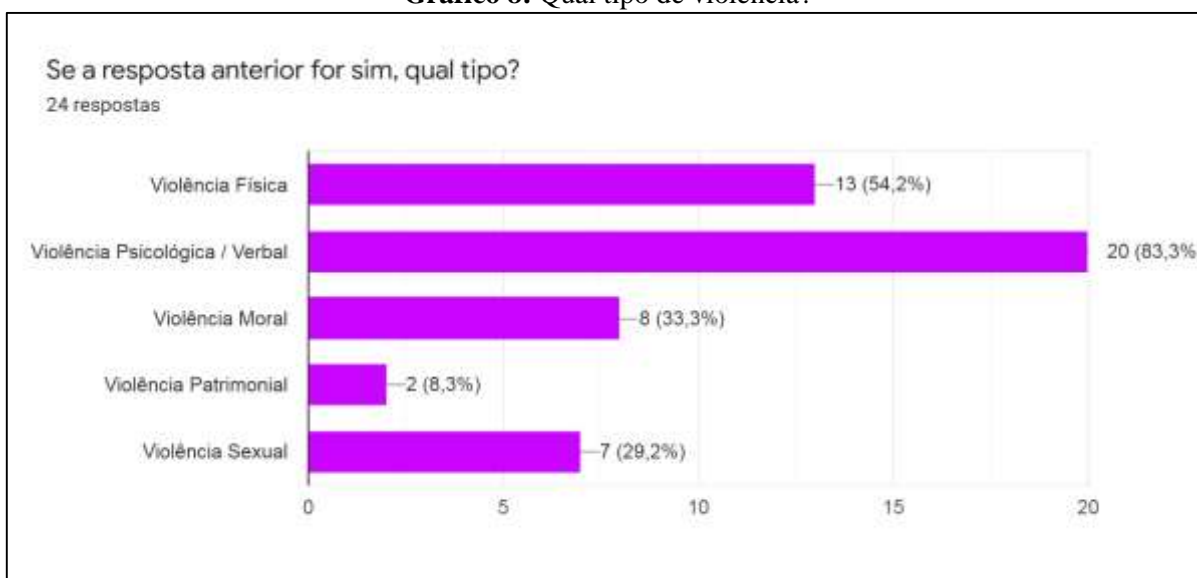
Gráfico 7: Já sofreu ou conhece alguém que tenha sofrido violência contra a mulher?

Fonte: Elaboração da autora (2022).

Esta primeira parte do questionário consistiu em analisar os elementos sócios demográficos de acordo com cada participante da pesquisa, visando avaliar e correlacionar as respostas.

Nesta questão a violência que mais teve ocorrência foi a violência psicológica/verbal sendo 20 (83,3%) e a violência física sendo 13 pessoas (54,2%), dentre estas respostas tiveram, 8 (33,3%) sendo violência moral, 2 (8,3%) violência patrimonial e 7 (29,2%) violência sexual (Gráfico 8, 2022). Nesta pergunta a participante tinha a opção de selecionar mais de uma resposta, tornando possível considerar que dentre as respostas obtidas, 13 participantes já sofreram mais de um tipo de violência.

Gráfico 8: Qual tipo de violência?



Fonte: Elaboração da autora (2022).

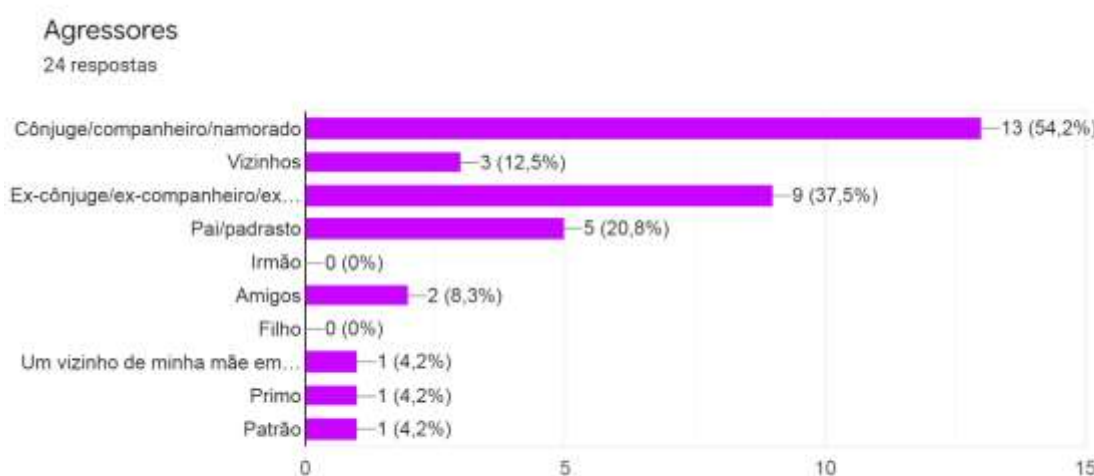
A violência física e psicológica/verbal, no que lhe concerne são as mais perceptíveis pela sociedade deixando feridas visíveis e identificáveis, visto que os outros tipos de agressão podem se apresentar desconhecidos por estas ou não considerados, já que muitos comportamentos de agressores são vistos como algo natural, exemplo “controlar o dinheiro de sua parceira”, este ato muitas vezes pode ser visto como uma ação de cuidado, mas que se configura como violência patrimonial (FONSECA, RIBEIRO e LEAL, 2012).

Muitos ainda entendem que a agressão ou violência são apenas físicas e verbais, porém, de acordo com Ribeiro (2013), o abuso contra a mulher é todo e/ou qualquer conduta que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico, psicológico, sexual ou moral. Ao observarmos estes aspectos são possíveis entender que a violação vai muito além de questões físicas e verbais.

Ao questionar referente quais foram os agressores desta violência, 13 (54,2%) participantes já foram violentadas por um cônjuge/companheiro/namorado, 3 (12,5%) por vizinhos, 9 (37,5%) por ex-cônjuge/ex-companheiro/ex-namorado, 5 (20,8%) por pai, 2 (8,3%) amigos, não havendo registros para a opção filho ou irmão, existindo outras categorias não

citadas como alternativa, mas pontuadas pelas compartes, sendo, 1 (4,2%) por patrão, 1 (4,2%) por primo, 1(4,2%) pelo vizinho da mãe. Foi possível analisar que das 24 respostas, 9 participadoras foram agredidas por mais de um agressor, possivelmente mais de uma vez essa agressão foi sofrida.

Gráfico 9: Quais foram os agressores?



Fonte: Elaboração da autora (2022).

Observa-se que um grande número de agressores está centralizado em relações afetivas, onde a vítima possui algum vínculo de relacionamento com o agressor, fator que pode contribuir para maior acesso do atacante praticar a agressão no ambiente doméstico, já que está se configura devido às agressões acontecerem dentro de ambientes domésticos. Estes dados revelam que a violência conjugal não é um problema apenas de relação interpessoal, como também de saúde pública e social, considerando a gravidade das consequências para as pessoas envolvidas (GALELI e ANTONI, 2018).

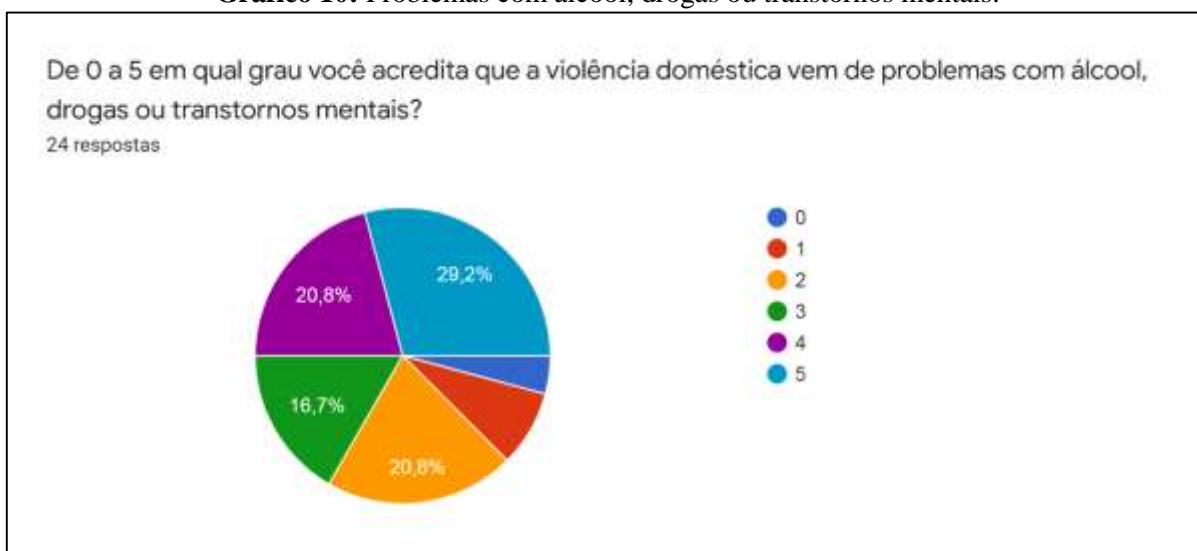
De acordo com a pergunta referente a violência associada a problemas alcoólicos por parte do agressor, uso de drogas ilícitas e/ ou transtornos mentais, 7 (29,2%) participadoras confiam que dentro da escala de 0 a 5 a violência doméstica está diretamente relacionada a estas questões, 5 (20,8%) pessoas creem que desta proporção em um grau 4, a violência pode estar conexa aos fatores expostos, 4 (16,7%) participantes creem que desta escala em um grau 3, a violência está relacionada aos problemas expostos, 5 (20,8%) das participadoras opinaram que desta proporcionalidade corresponde ao número 2 o nível de relação entre os fatores expostos

e a violência, 2 (8,3%) das partes, na equivalência de 0 a 5 acreditam que em um grau 1, a violência pode estar alistada a violência doméstica, 1 (4,2%) participante acredita que em um grau 0, a violência doméstica não tem nenhum tipo de relação com os fatores expostos (Gráfico 10, 2022).

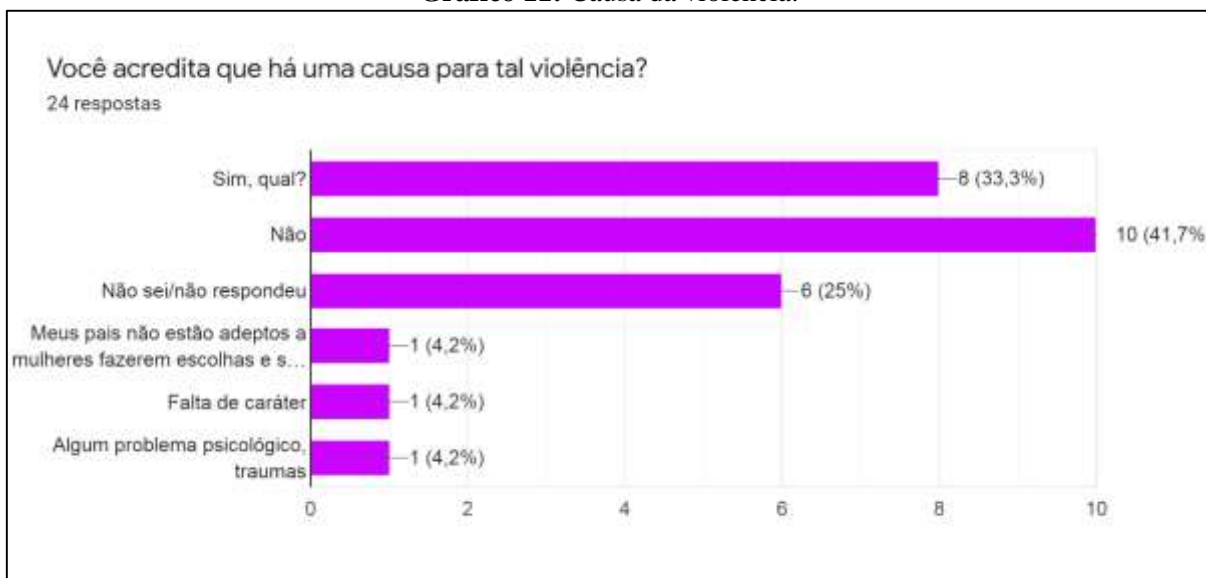
De acordo com o gráfico 11, 8 (33,3%) das participadoras confiam que existe um motivo para a ocorrência da agressão, 10 (41,7%) das contribuintes acreditam que não existe causa para a violência e 6 (25%) não sabe/não respondeu ao questionamento.

Conforme o exposto e de acordo com a análise, em sua maioria as integrantes confiam que a violência possui diretamente afinidade com problemas relacionados a álcool, drogas ilícitas ou transtornos psicológicos, contudo, estes fatores podem ou não “justificar” a agressão para estas partes, visto que não há uma justificativa real para tal violência, estes fatores podem ser formas de naturalizar o abuso adicionando culpa a algo secundário e retirando a culpa do agressor. Ao observar estes fatores são possíveis ter uma visão dimensional acerca das representações sociais das participantes e dos seus ciclos de convivência, a forma como é interpretada a violação.

Gráfico 10: Problemas com álcool, drogas ou transtornos mentais.



Fonte: Elaboração da autora (2022).

Gráfico 11: Causa da violência.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

Esta pergunta está diretamente relacionada ao modo como as mulheres visualizam o que deve ser feito quando violentadas, dentre as 24 respostas, 1 (4,2%) acredita que nada deve ser feito, 6 (25%) acredita que deve procurar ajuda de outras pessoas, 17 (70,8%) acredita que deve ser denunciado de alguma forma, não havendo registros para a opção “não sei/não respondeu” (Gráfico 12, 2022).

Gráfico 12: O que fazer?

Fonte: Elaboração da autora (2022).

É importante pensar acerca desta situação, possibilitando analisar questões relacionadas a conscientização destas mulheres acerca do que ser feito quando violentadas, a partir do gráfico exposto é possível analisar que em sua maioria conhece e entendem a importância da denúncia,

até mesmo para a quebra do ciclo de violência. Mesmo que nem sempre consigam realizar as denúncias devido a outras variáveis como a opressão por parte do agressor que realiza ameaças e o medo de não ser acolhida por parte da sua rede de apoio (CÔRTEZ, 2012).

Existem diversos fatores associados a denúncia e dentre estes, a maioria das vítimas pode permanecer acudadas em um relacionamento abusivo muitas vezes fundamentado na dependência financeira e/ou emocional, o fato das mulheres estarem emocionalmente envolvidas com seus parceiros e muitas vezes dependerem destes financeiramente, tem grandes implicações tanto para a dinâmica do abuso quanto para conseguir sair deste ciclo, visto que estes fatores dificultam no processo da ocorrência/denúncia (OMS, 2002).

É necessário ser cada vez mais falado sobre a conscientização da violência contra a mulher para que estas informações cheguem a todas, e estas tomem conhecimento e possam identificar o que pode ou não ser um relacionamento abusivo, de que forma pode procurar ajuda nas delegacias ou casa de apoio.

De acordo com o gráfico, 4 (16,7%) das contribuintes acreditam que sim, a mulher poderá perder seus direitos, portanto, mesmo sendo violentada deve se manter em sua residência até haver um parecer a justiça, 18 (75%) das participantes acreditam que não, mesmo que saia do local terá seus direitos resguardados, 2 (8,3%) membros não souberam a informação (Gráfico 13, 2022).

Gráfico 13: Direitos da mulher.



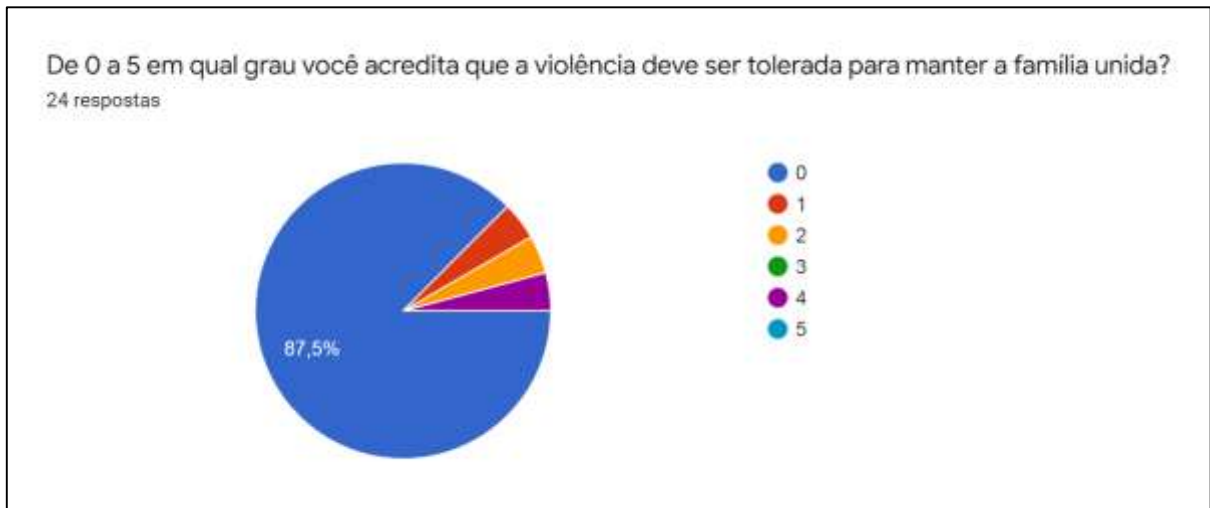
Fonte: Elaboração da autora (2022).

No que diz respeito a questão “A mulher que está sendo vítima de violência doméstica e decide sair da sua residência, ela perderá seus direitos?”, a mulher vítima de violência não

terá os seus direitos privados ao abandonar a residência, visto que não existe mais o “abandono do lar”, que é quando a vítima deixa sua residência em decorrência do abuso praticado pelo agressor e por este permanecer na residência, contudo, ela terá todos os seus direitos resguardados perante a justiça e a Lei Maria da Penha.

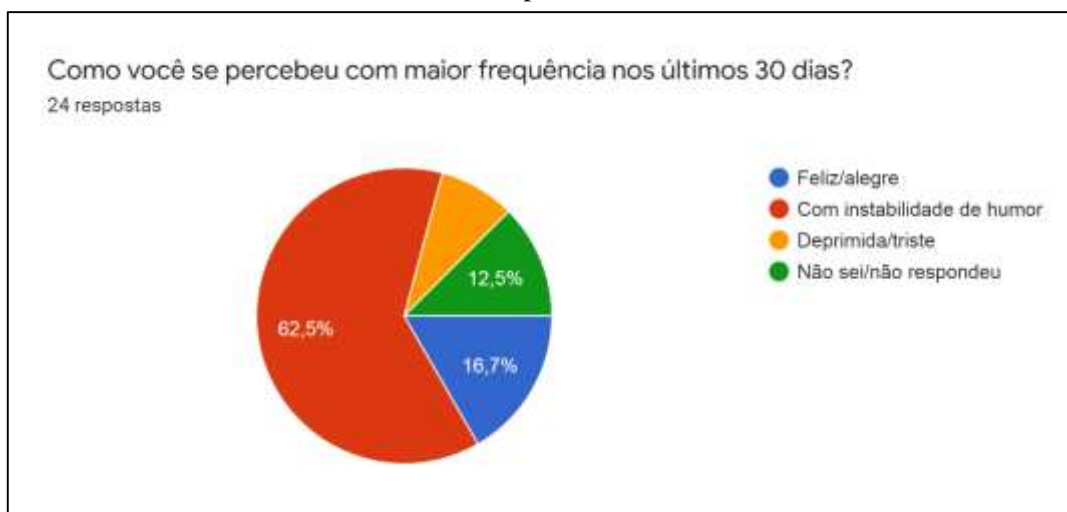
De acordo com o gráfico, em sua maioria as participantes não acreditam que a violência deve ser tolerada para manter os princípios familiares ou a família unida (Gráfico 14, 2022), portanto, é possível observar que a família não deve parâmetro para manter a vítima em um ambiente violento e que lhe cause consequências severas em todas as esferas de sua vida, ainda que alguns contribuintes acreditem que deve ser mantido a família independentemente da existência do abuso (Gráfico 14, 2022).

Gráfico 14: Tolerar a violência.



Fonte: Elaboração da autora (2022).

Muitos fatores podem levar a mulher tolerar relações abusivas, entre elas estão, manter a ordem familiar, não causar desconforto em outros membros da família e até mesmo acreditar que a família vem sempre em primeiro lugar, estes são alguns fatores que podem influenciar na permanência da vítima neste ambiente, além de fatores associados a dependência financeira, emocional, filhos, não ter uma rede de apoio fortalecida, entre outros (CÔRTEZ, 2012).

Gráfico 15: Aspectos emocionais.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

No presente gráfico, 4 (16,7%) participantes se perceberam felizes/alegres, 15 (62,5%) se perceberam com instabilidade de humor, 2 (8,3%) se perceberam deprimidas/tristes, 3 (12,5%) não sei/não respondeu ao questionário (Gráfico 15, 2022).

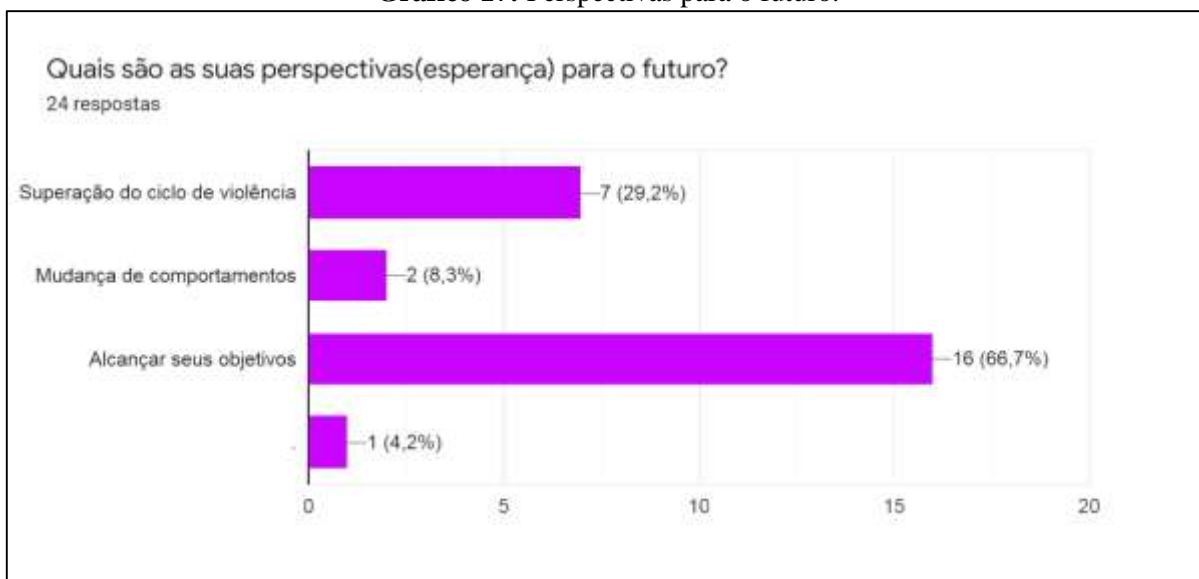
Foi possível visualizar que a maioria das constituintes se percebeu com instabilidade de humor nos últimos 30 dias, observa-se que a agressão afeta diretamente as questões emocionais da vítima. A violência emocional surge primariamente, perdurando durante todo ciclo do abuso, se estendendo e deixando sequelas psicológicas nas vítimas, assumindo um caráter silencioso, crônico e comprometedor a saúde da mulher (FONSECA, RIBEIRO e LEAL, 2012).

Gráfico 16: Violência Psicológica.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

Das 24 partícipes, 18 (75%) das participantes já sofreram violência psicológica, 6 (25%) das partícipes não sofreram (Gráfico 16, 2022). Situações como estas tornaram-se “comuns” no dia a dia das mulheres, ocorrências de xingamentos, humilhação e/ou desprezo são passados despercebidos aos olhos da sociedade e cada vez mais vítimas são apontadas e sentem medo de verbalizar situações como essas devido ao medo, ou rejeição da sociedade que muitas vezes julga como “besteira” tamanha atrocidade.

Gráfico 17: Perspectivas para o futuro.



Fonte: Elaboração da autora (2022).

Ao serem questionadas quais as suas perspectivas para o futuro, 7 (29,2%) acreditam na superação do ciclo de violência, 2 (8,3%) esperam uma mudança de comportamentos por parte delas e/ou do abusador, 16 (66,7%) desejam alcançar seus objetivos. Esta questão teve como intuito entender de que modo a mulher se enxerga mesmo diante da vivência da violência, quais as suas expectativas para o futuro.

A partir da questão “ De que modo a violência afetou a sua vida? ”, se observa o discurso de mulheres diante do contexto de abuso e como este afetou a sua vida, diante das respostas obtidas de forma subjetiva, foi possível analisar que em sua maioria a violência deixou sequelas psicológicas nestas. Algumas palavras mencionadas pelas participantes como definição foram: baixa autoestima, insegurança, perda de confiança em si e no outro.

Algumas frases que caracterizam estas situações são:

“Afetou de forma dimensional na área psicológica, cognitiva. Devido algumas pressões e manipulações. “

“Me deixou insegura como mulher, não consigo confiar nas pessoas, não me sinto suficiente, meu nível de afeto diminuiu, ando muito estressada e ignorante. “

Ao analisarmos estes aspectos identifica-se a presença das consequências da violência principalmente atreladas a questões psicológicas, que conforme mencionado anteriormente esta não carrega consigo as agressões físicas que são marcas visíveis a sociedade, mas deixa sequelas imperceptíveis aos olhos de quem ver.

Estas implicações que são vivenciadas por elas podem influenciar diretamente na qualidade de vida dessas mulheres e em relacionamentos futuros, o medo, a vergonha e a culpa podem ser sensações e sentimentos que rodeiem a vida social destas, causando repercussões em diversos aspectos da sua vida, no trabalho, nas relações sociais e na saúde de modo geral, ocasionando intenso sofrimento psíquico. A violência psicológica com o passar do tempo pode contribuir para o aumento da baixa autoestima, visto que esta acontece a *priori* perdurando durante todo ciclo da violência (FONSECA, RIBEIRO & LEAL, 2012).

Trecho que representa estes aspectos diante do discurso da contribuinte:

“Logo quando conseguir me libertar do meu ex fiquei com medo de sair, trabalhar {...}”

Ao questionar sobre o que pensam acerca da sua própria existência com relação a violência, nota-se que em muitos discursos as participantes expõem que não tem culpa do que aconteceu com elas, entendem que não há justificativa para tal violência independente do grau da situação, algumas frases que expressam são:

“Que eu não deveria ter passado por isso. E que eu deveria aceitar que mereço uma vida melhor. “

“Que a culpa nunca será minha. “

“Nunca, em hipótese alguma devemos tolerar qualquer tipo de violência, não existe segunda chance nem recomeço, denunciar é a melhor opção. “

Estes pensamentos permeiam entre os discursos obtidos com a pesquisa. Compreendemos que mesmo diante da vivência elas entendem a importância da busca por ajuda e da não aceitação da violência, redes de apoio bem estabelecidas influenciam na procura por meios de encerrar estes ciclos, visto que a vítima sente-se fragilizada e necessita do apoio de outras pessoas para a ressignificação e encerramento deste processo.

Algumas frases expõe as menções anteriores visto que uma delas fala sobre a falta de apoio e outra da importância do apoio, são:

“No âmbito familiar, a vida dos meus familiares no passado, traumas e perdas que fizeram com que as pessoas criassem um bloqueio diretamente a minha criação ou forma de me tratar {...}”

“Que venho de uma família onde o amor, o respeito e o diálogo prevalecem. ”

“Superação. Tive que aprender na dor e sozinha. Infelizmente não tive ajuda profissional, nem sabia que tinha como ressignificar toda a situação com a ajuda deles, como a terapia, por exemplo. ”

As redes de apoio são importantes nestes casos de violência, pois podem desenvolver confiança, saber que tem alguém possa pedir ajuda é imprescindível nestes momentos, visto que um dos fatores que levam a vítima a não denunciar é a falta de apoio familiar e/ou social, não ter onde e com quem ser amparada (DUTRA *et al.*, 2013).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas análises, nota-se que as principais violências domésticas vivenciadas pelas participantes foram a violência física e psicológica/verbal. Diante do exposto foi possível identificar de acordo com os discursos que a violência psicológica sofrida por elas tem afetado diretamente em suas relações, causando ansiedade, problemas de autoestima, falta de confiança em si e no outro, insegurança, entre outros fatores abordados. Mesmo diante deste contexto elas se apresentam dispostas a buscar seus objetivos, bem como superação dos ciclos de violência entendendo a importância da busca por ajuda, verbalizando o que a violência lhes causa.

Nesta pesquisa observa-se que todas as participantes, já vivenciaram ou conhecem alguém que já sofreu violência contra a mulher, o que nos leva a perceber quão frequente é este ato. A violência doméstica é um fenômeno que tem crescido todos os dias, bem como o machismo um dos fatores pelo qual os homens atribuem poder e tomam como posse suas companheiras, passando a não compreender que estas estão enquanto companheiras e não são sinônimos de poder deles.

Dar-se a importância do reconhecimento da população dos Centros de Referência da Mulher – CRM, visto que estes têm o seu papel pouco conhecido na sociedade, o fato de não saber qual o seu papel as vítimas não frequentam ou sentem-se envergonhadas. Espaço importante para ressignificação deste processo.

Conclui-se ainda que a sociedade tem sido frequentemente reprodutora destes comportamentos agressivos, este fator é percebido quando se tenta justificar a violência em variados fatores. As origens para estas implicações podem ser investigadas em fatores culturais e psicossocial no qual tolera e até estimula esses atos de brutalidade (BRASIL, 2001).

REFERÊNCIA

- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de julho de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília: Presidência da República, 2006.
- CÔRTEZ, G. R. Violência doméstica: centro de referência da mulher “Heleieth Saffioti”. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 32, p. 149-168, 2012.
- DUTRA, M. de L. *et al.* A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 1293-1304, Mai 2013.
- FONSECA, D. H. da; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, João Pessoa, v. 24, n. 2, p. 307-314, Ago 2012.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. São Paulo: FBSP; 2021, 3ªed, p.10.
- GALELI, P. R.; DE ANTONI, C. Mulheres que vivenciaram violência conjugal: concepções sobre suas ações, o homem autor e a experiência. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 27, n. 61, p. 82-92, Jul 2018.
- GERAL, A. Assembleia. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará"(1994)**. 1996.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4º Ed., São Paulo: Atlas S.A, 2002.
- MILLER, M. S. **Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres**. 2º Ed. São Paulo, Grupo Editorial Summus, 1999.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. (2001). **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; KRUG, E. G. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.
- PIOSIADLO, L. C. M.; FONSECA, R. M. G. S. da; GESSNER, R. Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. **Escola Anna Nery**, v. 18, p. 728-733, Out/Dez 2014.
- SARDENBERG, C. (org.); TAVARES, M. S. (org.). **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. EDUFBA, Salvador, vol. 19, 2016.
- SOUZA, T. M. C.; SANTANA, F. R. M.; MARTINS, T. F. Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 13, n. 4, p. 1-13, Out/Dez 2018.
- STÖCKL, H. *et al.* The global prevalence of intimate partner homicide: a systematic review. **The Lancet**, v. 382, n. 9895, p. 859-865, Set 2013.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. 1-5, Abr 2020.